

TABELA DE CÁLCULOS - CCT 2019

Cargo/função	Piso	Peric.30%	Grat	Valor	Total	H normal	CÁLCULO REFERENTE A UMA HORA						
							H Ext 60%	H Ext 100%	Ad. Not	FT Diurna	FT Noturna	IntraJornada	
GRUPO A													
Vigilante	R\$ 1.547,12	464,14		-	R\$ 2.011,26	9,14	14,63	18,28	1,83	18,28	20,11	14,63	
Vigilante/Cond.Animais	R\$ 1.547,12	464,14	10,00%	154,71	R\$ 2.165,97	9,85	15,75	19,69	1,97	19,69	21,66	15,75	
Vigilante/Cond.Veiculos Motorizados	R\$ 1.547,12	464,14	10,00%	154,71	R\$ 2.165,97	9,85	15,75	19,69	1,97	19,69	21,66	15,75	
Vigilante/ Seg. Pessoal	R\$ 1.547,12	464,14	10,00%	154,71	R\$ 2.165,97	9,85	15,75	19,69	1,97	19,69	21,66	15,75	
Vigilante/ Balaceiro	R\$ 1.547,12	464,14	10,00%	154,71	R\$ 2.165,97	9,85	15,75	19,69	1,97	19,69	21,66	15,75	
Vigilante/ Brigadista	R\$ 1.547,12	464,14	10,00%	154,71	R\$ 2.165,97	9,85	15,75	19,69	1,97	19,69	21,66	15,75	
Vigilante/ Lider	R\$ 1.547,12	464,14	12,00%	185,65	R\$ 2.196,91	9,99	15,98	19,97	2,00	19,97	21,97	15,98	
Vigilante Tempo Parcial (até 26 horas)	R\$ 914,24	274,27		-	R\$ 1.188,51								
GRUPO B													
Vigilante/ Monitor de Segurança Eletrônica	R\$ 1.547,12	464,14	5,00%	77,36	R\$ 2.088,61	9,49	15,19	18,99	1,90	18,99	20,89	15,19	
Vigilante Operador de Mon.Eletrônico	R\$ 1.547,12	464,14	11,77%	182,10	R\$ 2.193,35	9,97	15,95	19,94	1,99	19,94	21,93	15,95	
Vigilante Operador de Drone ou VANT	R\$ 1.547,12	464,14	11,77%	182,10	R\$ 2.193,35	9,97	15,95	19,94	1,99	19,94	21,93	15,95	
Supervisor de Mon.Eletrônico	R\$ 1.547,12		74,71%	1.155,85	R\$ 2.702,97	12,29	19,66	24,57	2,46	24,57	27,03	19,66	
GRUPO C													
Empregados Administrativos	R\$ 1.160,40				R\$ 1.160,40	5,27	8,44	10,55	1,05	10,55	11,60	8,44	
Inspetor de Segurança	R\$ 2.238,86	671,66			R\$ 2.910,52	13,23	21,17	26,46	2,65	26,46	29,11	21,17	
Supervisor de Segurança	R\$ 2.703,04	810,91			R\$ 3.513,95	15,97	25,56	31,95	3,19	31,95	35,14	25,56	
Coordenador Operacional de Segurança	R\$ 3.243,68				R\$ 3.243,68	14,74	23,59	29,49	2,95	29,49	32,44	23,59	
Atendente de Sinistro	R\$ 1.701,81				R\$ 1.701,81	7,74	12,38	15,47	1,55	15,47	17,02	12,38	
Instalador de Sistemas Eletrônicos	R\$ 1.482,27				R\$ 1.482,27	6,74	10,78	13,48	1,35	13,48	14,82	10,78	
Auxiliar de Monitoramento Eletrônico	R\$ 1.276,52				R\$ 1.276,52	5,80	9,28	11,60	1,16	11,60	12,77	9,28	

Observações:

1ª - Na escala 12x36 hs, o adicional noturno deve ser apurado para as horas efetivamente trabalhadas no período compreendido entre as 22:00 e as 05:00hs da manhã, não se caracterizando, portanto a extensão da jornada nesta escala;

2ª - Nas demais escalas, cumprido o período noturno das 22 às 5 hs, as horas trabalhadas após às 5 caracterizam a prorrogação de jornada e, assim deverão receber a incidência do adicional noturno;

3ª - Para se achar o valor devido ao funcionário de cada item a ser pago, basta consultar o valor por hora lançado na confluência da coluna correspondente à obrigação com a linha correspondente ao cargo pelo número de horas de ocorrência daquele item na folha de ponto do empregado

4ª - Na coluna "IntraJornada", os valores referem-se ao intervalo de repouso não gozado pelo vigilante de 60 minutos. Havendo repouso, mesmo que inferior a 60 minutos, o cálculo deverá ser refeito no sentido de se apurar a indenização proporcional ao vigilante apenas do período de descanso suprimido